



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 254-CD, de 10 de outubro de 2005.

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
QUE INDICA.**

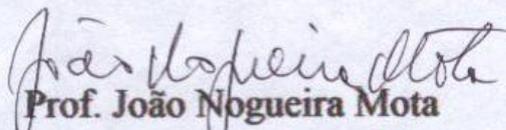
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que
consta do Processo nº 05333252-0 e o que deliberou os demais membros do
Conselho Diretor em sessão realizada no dia 05 de outubro de 2005,**

RESOLVE:

**Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho objetivando a celebração de convênio com o
Ministério da Educação-MEC, para a construção do Auditório e melhoria das
instalações físicas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
(PPGCV) da Universidade Estadual do Ceará-UECE.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as
disposições em contrário.**

**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 10 de outubro de 2005.**


**Prof. João Nogueira Mota
Presidente em exercício**